



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO N. 685, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**Cria o Diploma DeMolay do Ano como homenagem a ser concedida, anualmente, a uma personalidade de destaque pertencente à Ordem DeMolay do município de Bebedouro.**

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica criado o Diploma "DeMolay do Ano", como homenagem a ser concedida, anualmente, a uma personalidade de destaque pertencente à Ordem DeMolay do município de Bebedouro.

**§ 1º** A escolha da personalidade de que trata o caput deverá ser feita através de indicação pelo Conselho Consultivo da Ordem DeMolay.

**§ 2º** O Conselho Consultivo da Ordem DeMolay deverá enviar ofício dirigido ao Poder Legislativo local até as 15h da última quarta-feira do mês de fevereiro de cada ano, indicando o nome do homenageado, acompanhado de qualificação e exposição de motivos ou justificativa da escolha.

**§ 3º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro elaborará Projeto de Decreto Legislativo, a ser referendado pelo Plenário, para a efetivação do homenageado.

**§ 4º** A Câmara Municipal de Bebedouro procederá à entrega do diploma instituído em sessão solene a ser realizada, anualmente, na semana do dia 18 de março, data em que se comemora o Dia do DeMolay.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de fevereiro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3R5F0GTM45WUU2E0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3R5F-0GTM-45WU-U2E0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3R5F-0GTM-45WU-U2E0